



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que envie à esta casa Legislativa, projeto de lei contendo medidas progressivas para a utilização de energia solar nos prédios Públicos localizados em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A energia solar fotovoltaica é a eletricidade gerada diretamente por placas solares que captam a luz do sol durante o dia e a transformam em energia elétrica por meio do efeito fotovoltaico, sua produção é feita em grandes usinas solares ou em micros e miniprojetos instalados pelos próprios consumidores, com o seu uso crescendo exponencialmente, a fonte caminha para se tornar a principal forma de geração elétrica mundial. No Brasil, principalmente, onde ela ainda está em fase inicial de expansão e, é possível encontrarmos muitas desinformações e mitos acerca da fonte e a tecnologia que a utiliza para gerar energia elétrica. A energia solar é uma fonte limpa e renovável, sendo esse um grande benefício do sistema fotovoltaico. A energia solar pode ser aproveitada em todas as áreas do mundo e está disponível todos os dias. A energia solar é proveniente do sol, portanto, é considerado um recurso “infinito”.

Enquanto a irradiação solar é gratuita e abundante, os combustíveis fósseis estão acabando. Reduzir nossa dependência desses recursos finitos e tirar proveito de uma fonte abundante, gratuita e limpa, irá contribuir para reduzir o preço de energia, e minimizar as emissões de CO₂, contribuindo para uma matriz energética mais confiável e sustentável. O impacto ecológico da energia solar é um dos mais positivos, comparando com as outras fontes de energia disponíveis.

Sala das Sessões, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor